



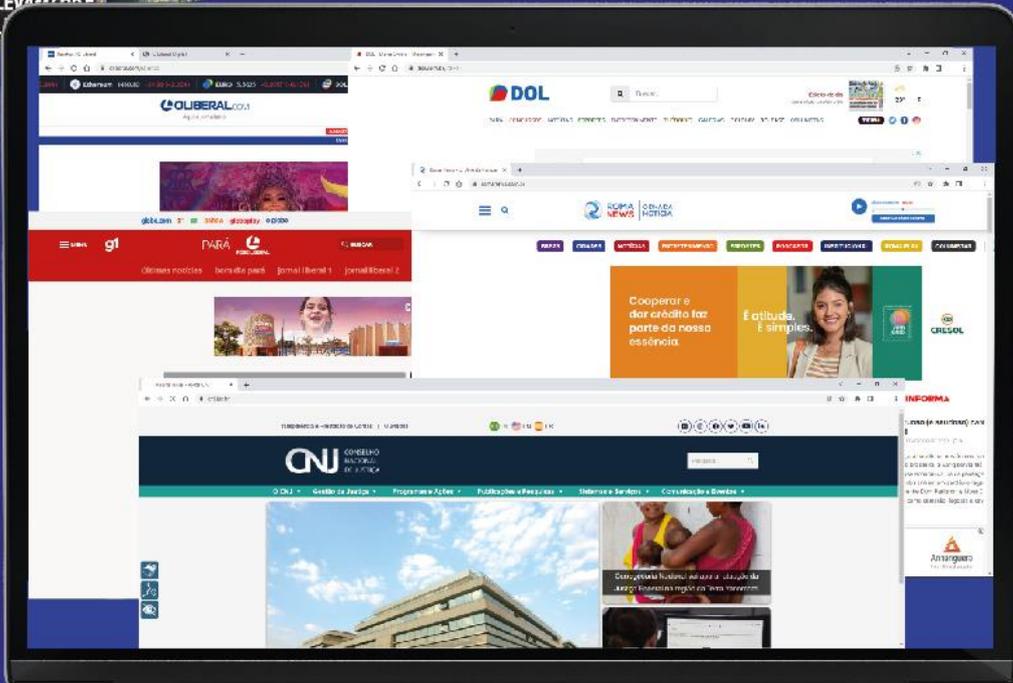
CLIPPING

Segunda-feira
5 de Fevereiro
de 2024



SEU BOLSO
SALÁRIO MÍNIMO PODE TER REAJUSTE DIA 1º DE MAIO

A informação é do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Ele também destacou a retomada das obras públicas como um impulso para oportunidades de emprego.



ATROPELAMENTO DOCA

MPPA recorre decisão da Justiça que negou pedido de prisão

SAUL ANJOS

Da Redação

O Ministério Público do Pará (MPPA) recorreu, neste sábado (3), a decisão da Justiça do Pará de ter negado, na última quarta-feira (31), o pedido de prisão preventiva do motorista de aplicativo Leonardo Wesley Beltrão Guimarães, acusado de atropelar Fábio dos Santos Pereira, enquanto ele corria na avenida Visconde de Souza Franco, em Belém, na madrugada do último dia 23 de janeiro. No entendimento do promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Controle da Atividade

Policial, Luiz Márcio Teixeira Cypriano, não houve um “delito de trânsito e sim conduta prevista no Código Penal”, a de tentativa de homicídio.

Anteriormente, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), assinada pelo juiz Heyder Tavares da Silva Ferreira, estabeleceu medidas cautelares contra o investigado, dentre elas o recolhimento domiciliar no período noturno, das 20h às 6h, além da suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) durante um ano. O magistrado, na decisão de quarta (31), disse que “a

prisão preventiva consiste em medida cautelar extrema, uma vez que cerceia a liberdade do(s) acusado(s), motivo pelo qual somente pode ser decretada mediante fundamentação concreta quando for necessária, adequada, e outra medida menos gravosa não for cabível”.

O MPPA entendeu que a decisão do juízo foi “equivocada” e pediu para que fosse reformada a decisão do indeferimento da prisão preventiva de Leonardo feita pela 1ª Vara Penal de Inquérito Policiais da Capital. Com base na filmagem do acidente, o promotor destaca que Leonar-

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Motorista de aplicativo Leonardo Wesley Beltrão Guimarães, acusado de atropelar Fábio dos Santos Pereira

do não prestou socorro à vítima e o automóvel que ele conduzia estava em alta velocidade.

“Por isso que se preten-

de aqui o reconhecimento desta tese, tentativa de homicídio qualificado pelo motivo fútil”, diz Luiz Márcio no documento.

TJPA condecora personalidades com medalha comemorativa

150 ANOS

Alexandre Nascimento

Os 150 anos da instalação do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) foi celebrado no sábado (3), dia da fundação da instituição, no Teatro da Paz, em Belém. A solenidade reforçou a relevância do Judiciário durante todo esse tempo, assim como condecorou desembargadores em atividade e aposentados, personalidades e instituições civis e militares que contribuíram e ainda atuam em cooperação com o TJPA na aplicação do Estado Democrático de Direito.

Ao todo, 96 personalidades foram condecoradas com a medalha comemorativa pelos 150 anos do TJPA, entre os quais a vice-governadora Hana Ghassan, o deputado estadual Francisco Melo, o desembargador Alex Centeno, entre outros. Além deles, estavam na lista de homenageados o governador Helder Barbalho, o ministro das Cidades

Jader Filho, os ministros do Superior Tribunal Federal Luís Roberto Barroso e Luiz Edson Fachin, mas que não puderam comparecer à cerimônia.

"Ao longo destes 150 anos, a relevância do nosso Judiciário passou por mãos de muitos desembargadores, mas também de muitas autoridades. Todos estes ajudaram o nosso Tribunal a se consolidar como o instrumento do Estado Democrático de Direito, garantidor da Justiça de toda a população paraense e assim será por muitos anos", declarou a desembargadora Maria de Nazaré Gouveia, presidente do TJPA.

IMPORTÂNCIA

Condecorado e sendo um dos novos magistrados do Judiciário, o desembargador Alex Centeno destacou a importância do Tribunal. "O TJPA se atualiza de maneira constante, sempre se modernizando com as novas tecnologias para garantir que os direitos alcancem a todo o Estado. Por isso, rece-



Ao todo, 96 personalidades foram condecoradas, como a vice-governadora Hana Ghassan e o desembargador Alex Centeno (foto abaixo) FOTOS: WAGNER SANTANA



ber essa condecoração é uma honra pela importância histórica do judiciário e um compromisso com o futuro", disse o desembargador.

A cerimônia também envolveu a entrega da premiação dos três alunos da rede pública que venceram o concurso estadual de redação promovido pela TJPA em parceria com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação (Seduc). Foram 1.075 alunos, que desenvolveram o tema, TJPA 150 – garantindo acesso à Justiça. O vencedor recebeu um notebook e medalha e as respectivas escolas ganharam equipamento datashow.

"A atuação do nosso Judiciário também envolve esse processo educacional aos nossos jovens, que é estimular a leitura e pesquisa sobre nossa atuação para conhecer e saber que garantimos direitos a todas as pessoas, em qualquer geração e condição", concluiu a desembargadora Maria de Nazaré Gouveia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

LINHA DIRETA

O Ministério Público do Estado realiza nos dias 7 e 8 de março, na Estação das Docas, em parceria com a AMPEP, o seminário "Ministério Público e a COP30: Perspectivas e desafios". No mesmo evento ocorre a reunião extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

As Diretorias de Foro das Seções Judiciárias da 1ª Região (que abrange 12 unidades federativas, entre as quais o Pará) agora podem adotar medidas no caso de descumprimento de cartas precatórias, solicitação em que um juiz solicita a outro em estado diferente a realização de algum ato processual.

A nova competência atribuída aos diretores de Foro vai ajudar a acelerar a tramitação dos processos nos quais são expedidas as cartas precatórias e decorre de alterações em dispositivos do Provimento Coger 10126799.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça determina que criança de 9 anos obtenha registro de nascimento com nome da mãe socioafetiva em Monte Alegre

Pedido em favor da mãe foi feito pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Por g1 Santarém e Região — PA

05/02/2024 10h14 · Atualizado há um minuto



Certidão de nascimento de menina de 9 anos receberá nome da mãe socioafetiva — Foto: Agência Brasil

A Justiça Estadual deferiu Ação Civil Pública do Ministério Público do Estado do Pará, proposta pelo Promotor de Justiça David Terceiro Nunes Pinheiro, e determinou que o Cartório de Registro Civil de [Monte Alegre](#), no Baixo Amazonas, altere o registro de nascimento de uma menina de 9 anos para que conste o nome apenas da mãe socioafetiva.

Consta no processo que em maio de 2022, Ana Almeida, mãe socioafetiva, compareceu ao Ministério Público relatando que possui a guarda provisória da criança desde 2015, porém que a menina estava sem registro de nascimento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Tal situação compromete o acesso a direitos básicos como atendimento médico e educação, posto que, mesmo estudando, está com a matrícula irregular.

Após receber a guarda provisória da menina, em 2015, a mãe socioafetiva recebeu informações do Fórum da Comarca de Santarém de que a falta de certidão seria sanada. No entanto, em setembro de 2021, foi informada que o processo havia sido arquivado, mas sem o documento ser emitido.

Diante disso, a Promotoria de Justiça expediu ofício ao Cartório com intuito de solucionar extrajudicialmente a questão. Todavia, a repartição informou que não seria possível, visto que a mãe socioafetiva possui apenas a guarda provisória da criança e existiria um processo judicial para tratar do fato.

Também foi enviado ofício a 5ª Vara Cível da Comarca de Santarém para solicitar informações sobre a emissão do documento, obtendo como resposta que o processo citado pelo Cartório trata-se de ação de reconhecimento de situação de risco de duas crianças - incluindo a que Ana Almeida pedia o reconhecimento como mãe socioafetiva - em razão de a genitora não possuir condições psíquicas e negligenciar as filhas.

Para que os direitos da criança não continuem sendo prejudicados com a ausência de documentos, o MPPA ajuizou ação, que foi acatada pelo Juiz de Direito Thiago Gonçalves.

Na decisão, a Justiça determinou que o Cartório de Registro Civil de Monte Alegre providencie a Certidão de Nascimento, fazendo constar o nome da mãe socioafetiva Ana Almeida, devendo o nome da mãe biológica ficar em branco até que o outro processo seja encerrado.

Fonte: *Promotoria de Monte Alegre*

Preso é flagrado tentando entrar em presídio de Santarém com droga escondida em chinelo

O caso aconteceu na manhã de sábado (3). O detento identificado como Franciney Fidelis da Cruz foi apresentado na 16ª Seccional Urbana de Santarém.

Por **Dominique Cavaleiro**, g1 Santarém e região — PA
04/02/2024 12h42 · Atualizado há 21 horas



Droga encontrada com detento na Penitenciária de Santarém — Foto: Divulgação/Polícia Penal

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Um preso foi flagrado tentando entrar com drogas na Penitenciária de Santarém, no oeste do Pará. O caso aconteceu no sábado (3) quando o interno retornava de uma audiência em Almeirim.

O detento identificado como Franciney Fidelis da Cruz estava com maconha no cós da bermuda e entre as borrachas do chinelo. O material entorpecente foi encontrado durante a revista pessoal no retorno do interno, após uma audiência judicial.

Aos Policiais Penais, o detento informou que estava tentando entrar com a droga para consumo próprio dentro da Casa Penal.

Franciney Fidelis da Cruz e a droga foram apresentados pela Polícia Penal na 16ª Seccional Urbana de Santarém onde o caso foi registrado para os procedimentos cabíveis.

colaborou, **Patrício Coimbra.*

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MPPA recorre decisão da Justiça que negou pedido de prisão do motorista que atropelou homem na Doca

O Ministério Público do Pará entendeu que a decisão do juízo foi "equivocada" e pediu para que fosse reformada a decisão do indeferimento da prisão



O Liberal

04.02.24 20h30



Leonardo Wesley Beltrão Guimarães é apontado como o principal suspeito de atropelar Fábio dos Santos Pereira. (Reprodução)

O Ministério Público do Pará (MPPA) recorreu neste sábado (3), da decisão da Justiça do Pará de ter negado na última quarta-feira (31), o pedido de prisão preventiva do motorista de aplicativo Leonardo Wesley Beltrão Guimarães, acusado de atropelar Fábio dos Santos Pereira, enquanto ele corria na avenida Visconde de Souza Franco, em Belém, na madrugada do último dia 23 de janeiro. No entendimento do promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Controle da Atividade Policial, Luiz Márcio Teixeira Cypriano, não houve um “delito de trânsito e sim conduta prevista no Código Penal”, a de tentativa de homicídio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PUBLICIDADE

VEJA MAIS



[Justiça nega pedido de prisão de motorista que atropelou homem na Doca](#)



[Homem atropelado enquanto corria na Doca recebe alta hospitalar](#)



[Homem é atropelado enquanto corria na Doca, em Belém; motorista que causou acidente fugiu](#)

Anteriormente, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), assinada pelo juiz Heyder Tavares da Silva Ferreira, estabeleceu medidas cautelares contra o investigado, dentre elas o recolhimento domiciliar no período noturno, das 20h às 6h, além da suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) durante um ano. O magistrado, na decisão de quarta (31), disse que “a prisão preventiva consiste em medida cautelar extrema, uma vez que cerceia a liberdade do(s) acusado(s), motivo pelo qual somente pode ser decretada mediante fundamentação concreta quando for necessária, adequada, e outra medida menos gravosa não for cabível”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O MPPA entendeu que a decisão do juízo foi “equivocada” e pediu para que fosse reformada a decisão do indeferimento da prisão preventiva de Leonardo feita pela 1ª Vara Penal de Inquérito Policiais da Capital. Com base na filmagem do acidente, o promotor destaca que Leonardo não prestou socorro à vítima e que o automóvel que ele conduzia estava em alta velocidade.

“Portanto, resta claro que a conduta ora praticada teve como motivação da qual é possível extrair das circunstâncias das imagens, uma sucessão de fatos que se conectam a crueldade, a simples maldade em querer atropelar uma pessoa. Por isso que se pretende aqui o reconhecimento desta tese, tentativa de homicídio qualificado pelo motivo fútil”, diz Luiz Márcio no documento.

O condutor do carro se apresentou na Seccional do Comércio, três dias após a vítima ter sido atropelada. Segundo a Polícia Civil, em depoimento o motorista alegou ter sofrido um apagão no momento da batida, que teria sido ocasionado por cansaço e uso de remédios.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br